

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO N.º 139/25**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços para que seja realizado o cascalhamento, o patrolamento e a abertura de desaguadores de água em toda a extensão da Estrada Municipal denominada Boa Vista.**

### **Justificativa**

A presente proposição justifica-se pelo fato de que há longo tempo a referida estrada não recebe melhorias adequadas. Considerando ainda que, com a interdição do trecho que receberá pavimentação asfáltica na estrada que liga Teixeira Soares ao Rio D' Areia de Cima (Estrada da Gruta), haverá necessidade de desvios por estradas secundárias, o que aumenta as dificuldades de tráfego, especialmente para caminhões e carretas no período de safra.

Destaca-se que a estrada em questão, além de facilitar o desvio para a cidade por não possuir aclives acentuados, o que favorece o acesso dos caminhões, exerce papel estratégico por ligar a PR-438 até a BR-277, sendo de grande importância para a mobilidade e para o escoamento da produção agrícola. Sua manutenção trará benefícios diretos aos moradores das comunidades de Faxinal dos Mineiros, Alto da Pedra, Rio D'Areia de Cima, dentre outras, que diariamente necessitam se deslocar até a sede do Município.

Por fim, ressalta-se que uma pequena parte da referida estrada se estende ao Município vizinho de Fernandes Pinheiro, onde, no passado, já houve parceria para melhorias no referido trecho. Assim, recomenda-se que o Município estude a possibilidade de nova cooperação intermunicipal, visando atender de forma mais eficaz às necessidades da população.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera-se o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 05 de setembro de 2025.

Tiago Bohn Bogo

Diego Byczkowski